

11	29	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	JAGUARIBE
12	30	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	AIUABA
13	31	VICTOR DE RESENDE MOTA	ALTO SANTO

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 147/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(íza) Substituto(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme o Edital nº 36/2019, disponibilizado no DJe de 14 de agosto de 2019 e homologado na Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 23, do dia 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os Editais de nºs 01 e 07, disponibilizados, respectivamente, no DJe dos dias 09 e 24 de janeiro de 2021, que trataram da convocação de 32 (trinta e dois/duas) candidatos(as) aprovados(as) no concurso de Juiz(íza) Substituto(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500073-73.2021.8.06.0040, de autoria do candidato Anddre Uddylo Gamal de Diniz Mesquita, aprovado na 36ª (trigésima sexta) colocação da lista ampla do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(íza) Substituto(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, requerendo seu reposicionamento ao final de fila de aprovados(as);

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os(as) candidatos(as) constantes do Anexo I deste Edital, aprovados(as) no Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(íza) Substituto(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, excluídos(as) os(as) candidatos(as) em condição *sub judice*, para:

I - entregar a documentação indicada no Anexo II deste Edital, no período de 2 a 24 de setembro de 2021, para o e-mail selecao@tjce.jus.br.

II - realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento a ser divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas agendará uma audiência por videoconferência com os candidatos convocados, para realizar conferência dos documentos entregues.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 1º de setembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I

POSIÇÃO	CANDIDATO
33	Agildo Galdino da Cunha Filho*
34	Paulo Henrique Lima Soares
35	Otavio Oliveira de Moraes
36	Fabricius Ferreira Silva
37	Larissa Affonso Mayer
38	Jorge Roger dos Santos Lima*
39	Gabriela Carvalho Azzi
40	Tadeu Trancoso de Souza
41	Maria Anita Araruna Correa
42	Aclecio Sandro de Oliveira**
43	Joao Gabriel Amanso da Conceição*
44	Tatiana Mesquita Ribeiro
45	Francisco de Paulo Queiroz Bernardino Junior
46	Carlos Eduardo da Silva Limonge
47	Paulo Paulwok Maia de Carvalho
48	Vinicio Rangel Gomes*
49	Juliana Machado Rabelo
50	Francisco Thiago da Silva Rabelo
51	Vanessa Malveira Cavalcanti

52	Harbelia Sancho Teixeira
53	Jose Gilderlan Lins*
54	Rhaila Carvalho Said
55	Amaiara Cisne Gomes
56	Karla Neves Guimaraes da Costa Aranha
57	Fernanda Giacobo
58	Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Morais*

* Vagas reservadas aos candidatos negros

** Convocado na vaga a que faria jus o candidato Francisco Janaílson Pereira Ludugero, classificado na 33ª colocação da lista de ampla concorrência.

ANEXO II**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO
CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

1)	Em 2(duas) cópias.
a)	Registro Geral (RG) / Identidade;
b)	Certificado de alistamento militar (para candidato do sexo masculino);
c)	Certidão de Quitação Eleitoral;
d)	CPF;
e)	Diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
f)	Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc.).
2)	Apresentação de original, acompanhado de cópia.
a)	PIS ou PASEP;
b)	Comprovante de residência atualizado;
c)	Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.
3)	Documento original.
a)	Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
b)	Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br .
c)	Declaração geral de não acumulação de cargo, emprego ou função pública (modelo no portal do TJ/CE);
d)	Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
e)	Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
f)	Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
g)	Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
h)	Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
i)	Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: magistrados(as), membros do Ministério Público, procuradores(as) ou delegados(as) de polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
j)	Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos foros das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
k)	Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, devendo ser apresentada conforme agendamento a ser realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
l)	Cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos inscritos, ou declaração negativa de inscrição (podendo ser cópia autenticada), devendo apresentar até a data da sessão pública de posse.
m)	Para ocupantes de cargo ou emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância, devendo ser apresentada até a data da sessão pública de posse
n)	Certidão ou declaração idônea que comprove haver completado 3 (três) anos de atividade jurídica, em atendimento ao art. 93, inciso I, da Constituição Federal de 1988.
4) 02 (duas) fotos recentes 3x4	

OBSERVAÇÕES

Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar, junto ao Tribunal de Justiça, Termo de Desistência, com firma reconhecida (modelo disponível no portal do TJ/CE).

Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE estão disponíveis no seguinte caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.